

**PORTARIA Nº 007/2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à beneficiária, Sra. Thais Maria Gomes, inscrita no CPF sob o nº 057.762.534-97, viúva do ex-servidor Sr. João de Oliveira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 425.449.804-78, matrícula funcional nº 091459, investido no cargo de **Agente Administrativo, AD-6**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, falecido no dia 13 de abril de 2021, com esteio no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e Arts. 8º, inciso I; 29, inciso II e 31, inciso II da Lei Municipal nº 010/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do Requerimento, isto é, 14 de junho de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Itacuruba/PE, 07 de julho de 2021.



**Andréza Ferreira Borba Cantarelli**  
Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli  
Diretora Presidente  
ITACURUBA PREV  
Portaria 022 / 2021